



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO

LIVRO Nº 034  
FL. Nº 1231  
CONT. Nº 013-12-04

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013-2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E EMPRESA **HB EMPREITEIRA DE OBRA LTDA**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VARIÇÃO DA ÁREA PORTUÁRIA E VIAS PÚBLICAS, COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO.

Aos 08 dias do mês de dezembro de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador da CI/RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo Diretor de Meio Ambiente da APPA, **MARCO A. B. ZILLOTTO**, portador da CI/RG nº 3118080-5 SSP/PR e CPF/MF nº 648.240.129-53, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11.125.101-0, Tomada de Preço nº 004/2011-APPA, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Presidente em 27/02/2015, assina com a empresa **HB EMPREITEIRA DE OBRA LTDA.**, estabelecida na Rua Comendador Correia Junior, 3820 1º Andar, Sala B, Bairro João Gualberto, CEP 83.203-560, nesta Cidade de Paranaguá/PR, Fone: (41) 3424-2781, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.238.123/0001-67, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pela Sra. **BRUNA PENICHE DELORENZI DIAS**, portadora da CI/RG nº 7.570.064-4/SSP-PR/PR e CPF/MF nº 041.633.969-77, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e à Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** - Constitui o objeto deste Quarto Termo Aditivo a prorrogação do contrato nº 013-2012, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de dezembro de 2015, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 12 de dezembro de 2016.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

Handwritten signatures and initials in blue ink.



## RECONHECIMENTO NO VERSO

LIVRO Nº 034  
FL. Nº 1232  
CONT. Nº 013-12-04

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Conforme artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica pactuado entre as partes que o contrato será amigavelmente rescindido, e sem quaisquer ônus para a APPA, com aviso prévio de 15 (quinze) dias, por parte da APPA, tão logo seja expedida a Ordem de Serviço do novo certame que versa sobre o mesmo objeto do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO:** A APPA pagará a CONTRATADA a quantia de R\$ 317.040,00 (trezentos e dezessete mil e quarenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS:** - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta do orçamento próprio da **APPA**, sob a Classificação Financeira nº 77.81.333991.

**CLÁUSULA QUARTA:** - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas por este instrumento.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 08 de dezembro de 2015.

**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

**MARCO A. B. ZILIO**  
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE DA APPA

**JACQUELINE ANDREA WENDPAP**  
DIRETORIA JURÍDICA DA APPA

**BRUNA PENICHE DELORENZI DIAS**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

2º TABELIÃO

TESTEMUNHA  
RG: 7.259.059-7

TESTEMUNHA  
RG: 1.554.369-PA.